



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA Nº 042/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**,  
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no  
Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000396-3, resolve,

**DESIGNAR**, a contar de 31/03/2023, **CARLOS CESAR  
AVILA**, Id. Func. 2187507, para exercer a Gratificação Especial, vaga  
nº 910316000007, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 7.315/1979,  
alterada pela Lei n.º 15.945/2023, lotando-o no Serviço de Material e  
Patrimônio.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em  
Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.412, de 05 de abril de  
2023, como se confere clicando [aqui](#).